



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo:	21000.074020/2021-20	Descrição:	PROCEDIMENTOS PARA A ADESÃO DE ABATEDOUROS (SIF) DE FRANGO DE CORTE AO SISTEMA DE INSPEÇÃO COM BASE EM RISCO
Tipo de Norma:	Portaria		
Unidade Responsável:	DIPOA		
Regime de tramitação:	Comum	Urgente	

CPF	Nome	Email	Ramal
56380879072	ELENITA RUTTSCHIEDT ALBUQUERQUE	elenita.albuquerque@agricultura.gov.br	6132182828
07718389723	ANA LUCIA DE PAULA VIANA	ana.viana@agricultura.gov.br	6132182828
05438776717	JOAO MARCOS NACIF DA COSTA	joao.costa@agricultura.gov.br	6132182828
51020114053	PAULO MARCEL ARMENDARIS	paulo.armendaris@agricultura.gov.br	6132182828
02917012722	CESAR PLINIO MANTUANO BARRADAS	cesar.barradas@agricultura.gov.br	6132182828
98442651934	LUIZINHO CARON	luizinho.caron@embrapa.br	5481581343
83945881900	ARLEI COLDEBELLA	arlei.coldebella@embrapa.br	5496122213
72218070006	LIRIS KINDLEIN	liris.kindlein@ufrg.br	51984063916

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A inspeção veterinária de produtos de origem animal tem como seu principal propósito salvaguardar a saúde do consumidor, assegurando a produção de alimentos saudáveis. Ademais, compartilha a responsabilidade de atender os programas de saúde e bem-estar animal vigentes no país com os serviços veterinários voltados para as avaliações a campo. No tocante à avaliação das aves, carcaças e vísceras, classicamente os procedimentos se dividem em inspeção ante e post mortem. Todavia, com o incremento de demandas regulatórias os serviços de inspeção vêm absorvendo verificações de qualidade sanitária dos processos, cuja demanda varia de acordo com as especificações dos estabelecimentos de abate e processamento, além dos procedimentos necessários para a certificação sanitária e comercialização internacional dos produtos (Huey et al., 2012). No cenário internacional, a identificação e separação de carnes inadequadas para consumo humano vem sendo realizada pela inspeção post mortem de carcaças e vísceras, adotando técnicas primordialmente organolépticas para detectar anormalidades visíveis nos tecidos. Estas

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

No Brasil, as revisões em 2017 e 2020 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (BRASIL 2017) mantiveram as destinações de carcaça, suas partes e vísceras determinando seu destino de acordo com as lesões; porém, consideraram a possibilidade de mudanças de procedimentos de inspeção, desde que baseadas em avaliação de risco. Hoje às especificações, quanto à forma de intervenção oficial no abate de aves, são definidas pela Portaria 210 (Brasil, 1998) que prevê a inspeção ante e post mortem realizada pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). A iniciativa do estudo em 2014 gerou a inclusão em 2017 de previsões no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, de artigo derogativo que acomoda a proposta dentro da regulamentação publicada, conforme abaixo especificado: Art. 13. Os procedimentos de inspeção e de fiscalização poderão ser alterados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante a aplicação da análise de risco, de acordo com o nível de desenvolvimento tecnológico, envolvendo, no que couber, toda a cadeia produtiva, segundo os preceitos instituídos e

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim. Vários países estão implementando sistemas que redefinem os papéis da indústria e do governo nas atividades de higiene de produção e fornecimento de carne. Neste cenário, como um expoente na produção e consumo de carne de frango no mundo, deve ser identificada a melhor forma de realizar esta modernização, inclusive considerando as questões de abastecimento. Para a construção de um sistema moderno de inspeção, o uso da análise de risco é a ferramenta da epidemiologia chave na execução de atividades com objetivos claros na redução de ocorrência de surtos de origem alimentar e estabelecimentos de medias de controle mitigatória eficientes, com menor impacto no suprimento de alimentos (segurança alimentar). Nesse cenário a comunicação internacional e consulta aos importadores, além da adoção de estratégias determinandas pelas áreas competentes para a negociação internacional são fundamentais para a redução de impacto da mudança, nas exportações de carne de frango do Brasil. A Organização Mundial da Saúde, visando oferecer subsídios para uma revisão das políticas públicas, estimou globalmente o ônus

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Auditores Fiscais Federais Agropecuários - representados pela ANFFASINDICAL (ouvidor@anffasindical.org.br) Abatedouros Frigoríficos de frango de corte - com representação nas câmaras setoriais: camara.avessuinos@agro.gov.br e (os exportadores) pela: abpa@abpa-br.org; Como parte do projeto, e visando validar o Sistema de Inspeção com base em risco aplicado a carne de frango, foram realizados três estudos de caso em abatedouros-frigoríficos (abatedouro-frigorífico A, abatedouro-frigorífico B, abatedouro-frigorífico C) localizados nos estados de maior representatividade da produção nacional de carne de frango de corte: sendo Paraná (34,69%), Santa Catarina (15,40%) e Rio Grande do Sul (14,32%) (ABPA, 2020). Também em 8/03/2022 - foi realizada a apresentação técnica ao setor produtivo pela web, com mais de 300 participantes.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

O



Relatório de Análise de Impacto

- Agrava-se rapidamente
 - Agrava-se lentamente
 - Mantém-se estável
 - Resolve-se lentamente
 - Resolve-se rapidamente
 - Imprevisível
-



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Não identificamos outras alternativas que não a regulamentação do tema conforme proposto. Como um expoente na produção e consumo de carne de frango no mundo, deve ser identificada a melhor forma de realizar esta modernização brasileira, inclusive considerando as questões de abastecimento e comércio internacional. Para a construção de um sistema moderno de inspeção, o uso da análise de risco é a ferramenta da epidemiologia chave na execução de atividades com objetivos claros na redução de ocorrência de surtos de origem alimentar e estabelecimentos de medidas de controle mitigatória eficientes, com menor impacto no suprimento de alimentos (segurança alimentar), sem a identificação de outra alternativa defensável tecnicamente. Nesse cenário a comunicação internacional e consulta aos importadores, além da adoção de estratégias determinadas pelas áreas competentes para a negociação internacional são fundamentais para a redução de impacto da mudança, nas exportações de carne de frango do Brasil. A estratégia do projeto foi organizada em etapas: 1. Quantificação das lesões registradas na PGA -SIGSIF e sua correlação com os

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Não há alternativa identificada.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Não há outras alternativas.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
 Sim. Especificar.

EFSA. Scientific Opinion on the public health hazards to be covered by inspection of meat (poultry) 1 EFSA Panel on Biological Hazards (BIOHAZ), EFSA Panel on Contaminants in the. EFSA Journal, [S. l.], v. 10, n. 6, p. 1-179, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.2903/j.efsa.2012.2741> ,FSIS Compliance Guideline: Modernization of Poultry Slaughter Inspection - Microbiological Sampling of Raw Poultry (<https://www.fsis.usda.gov/guidelines/2015-0013>)

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
 Sim. Especificar.

Codex Alimentarius 2005. Code of Hygienic Practice For Meat. CAC/RCP 58-2005.



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

A Portaria se tornará alterantiva aos procedimentos de inspeção tradicionais (Aplicados pela Portaria 210/98) no período transitório a sua completa implementação (prevista para 2028).

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distingua os benefícios de curto, médio e longo prazo)

O objetivo da norma é adequar os procedimentos de inspeção ante e post mortem no âmbito dos abatedouros frigoríficos sob SIF, ao perfil epidemiológico atualizado do frango de corte criado confinado, sob controle veterinário, com as garantias necessárias de informação fidedigna e rastreável, quanto ao manejo sanitário e ocorrências na granja, de forma a manter a qualidade do sistema tradicional, porém incorporar a responsabilidade maior do estabelecimento de abate (autocontrole) e os objetivos de desempenho (metas microbiológicas) que sirvam para o monitoramento de resultado global higiênico-sanitário do abate.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

A versão preliminar da opinião científica (SEI 20393637) que trata de proposta de modernização dos procedimentos de inspeção com base em risco para o abate de frangos, traz informações fundamentais para a tomada de decisão pelo gestor de risco, quanto aos procedimentos de ante e post mortem, julgados essenciais e executados pelos médicos veterinários oficiais, localizados pelo DIPOA em plantas de abate de frangos no Brasil. A norma tem base em responsabilidades compartilhadas entre o DIPOA/MAPA e o abatedouro-frigorífico sob SIF. As atribuições dos profissionais que realizarão as atividades estão definidas em outras regulamentações já publicadas e válidas, como as que regulamentam o exercício da profissão de médico veterinário. No sistema de inspeção com base em risco os exames de inspeção ante mortem serão integralmente realizados pelo(s) Médico(s) Veterinário(s) Oficial(ais) localizado(s) no SIF atendendo aos procedimentos e as destinações previstas nos regulamentos aplicáveis, não havendo prejuízo na certificação sanitária animal. Já os exames de inspeção post mortem passam a ser executados mediante a atuação

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

A proposta de sistema de inspeção com base em risco, advinda dos estudos que subsidiam esta opinião científica, prevê que os estabelecimentos que adotarem o novo sistema deverão designar, no mínimo, um profissional de medicina veterinária, por turno de abate, para atuar com responsável técnico pelos procedimentos de avaliação e classificação. Durante o teste piloto o abatedouro-frigorífico A designou duas médicas veterinárias para atuarem como responsáveis. Os abatedouros-frigoríficos B e C designaram um médico veterinário responsável. Em todos os casos, os médicos veterinários responsáveis pertenciam às equipes de gestão da qualidade das empresas. Com relação às equipes que atualmente atuam nas linhas de inspeção (respaldados pelo artigo 73 do RIISPOA (BRASIL, 2020)), os testes não evidenciaram necessidade de alocar mão de obra adicional para execução dos procedimentos de avaliação e classificação, previstos na inspeção com base em risco. Por outro lado, os novos procedimentos permitiram utilizar a mão de obra de forma mais eficiente. Por exemplo, no sistema tradicional o número limitado de pessoas atuando nas linhas e a

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
- Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
- Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
- Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
- Outros. Especificar e quantificar:



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Prazo para a capacitação e certificação dos Médicos Veterinários privados que executarão os autocontorles de avaliação e classificação. Capacitação para entendimento e aceitação dos servidores públicos quanto ao compartilhamento de responsabilidades sem perda de foco na saúde pública e vigilância em saúde animal.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
 Sim. Por quê?

Os resultados obtidos nos testes pilotos aplicados nos três abatedouros mostraram que o sistema de inspeção com base em risco é equivalente ao sistema tradicional de inspeção na detecção de alterações/lesões. Os resultados obtidos nos testes piloto também indicaram que a adoção da inspeção post mortem oficial através de auditorias, bem como o uso de procedimentos alternativos, é economicamente viável, impactando em melhorias na eficiência operacional dos abatedouros frigoríficos e nas rotinas do serviço oficial. No entanto, a eficácia do sistema depende da implementação de rotinas de monitoramento higiênico-sanitário do processo através de indicadores microbiológicos, os quais foram contemplados no anexo II da norma proposta e considerados exequíveis pelos abatedouros-frigoríficos que receberam os testes.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
 Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

EM 07/03/22 foi realizada a apresentação interna aos servidores sobre a inspeção com base em risco. O nível de entendimento sobre as linhas gerais foi adequados. No entanto, parece imprescindível a capacitação dos: TFFA para que compreendam o seu papel na captação de informações sobre os autocontroles para o uso pelos AFFA em auditorias de processo; dos Médicos veterinários oficiais para que compreendam e padronizem os critérios utilizados para a inspeção ante e post mortem. Aos AFFA para que compreendam as ferramentas de auditoria que utilizarão para a avaliação dos programas de avaliação e classificação implementados pelos abatedouros frigoríficos.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Sim. Como parte do projeto, e visando validar o Sistema de Inspeção com base em risco aplicado a carne de frango, foram realizados três estudos de caso em abatedouros-frigoríficos (abatedouro-frigorífico A, abatedouro-frigorífico B, abatedouro-frigorífico C) localizados nos estados de maior representatividade da produção nacional de carne de frango de corte: sendo Paraná (34,69%), Santa Catarina (15,40%) e Rio Grande do Sul (14,32%) (ABPA, 2020). Para obter informações relacionadas aos impactos da modernização dos procedimentos foram realizadas visitas às instalações e entrevistas semiestruturadas com AFFAs, MVRs e gerentes dos estabelecimentos onde os procedimentos foram testados. Os resultados obtidos nos testes pilotos aplicados nos três abatedouros mostraram que o sistema de inspeção com base em risco é equivalente ao sistema tradicional de inspeção na detecção de alterações/lesões. Os resultados obtidos nos testes piloto também indicaram que a adoção da inspeção post mortem oficial através de auditorias, bem como o uso de procedimentos alternativos, é economicamente viável, impactando em melhorias na

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
 Sim. Relacionar.

Sim. Entra em vigor em 31 de dezembro de 2022, mas a inclusão na "lista de estabelecimentos sujeitos a inspeção com base em risco" será compulsória a partir de 31 de dezembro de 2028.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
 Reunião
 Consulta Pública
 Audiência Pública
 Câmara Setorial
 Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

É essencial que quaisquer alterações nos sistemas existentes sejam baseadas em princípios científicos sólidos de higiene da carne e análise de risco; e não sejam indevidamente influenciadas por questões externas (Huey et al., 2012). A revisão desses procedimentos deve ser executada investigando, com base científica, sua pertinência na prevenção dos perigos relacionados ao consumo da carne de aves. A Organização Mundial da Saúde, visando oferecer subsídios para uma revisão das políticas públicas, estimou globalmente o ônus das DTHA, elencando 31 perigos. Aproximadamente 550/600 milhões de casos de doenças foram atribuídos a agentes infecciosos causadores de diarreia, bem como responsáveis por 230/420 mil mortes (WHO, 2015). Os relatórios de DTHA da União Europeia (European Food Safety Authority - EFSA), Estados Unidos (Center for Disease Control and Prevention-CDC) e Brasil (Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN/SVS) têm consistentemente reportado bactérias como *Escherichia coli*, *Salmonella*, *Campylobacter* e alguns vírus como os mais frequentes causadores de DTHA. Ao consultar a